

SUMÁRIO

Descrição

Página

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 274/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA e a empresa M H N DA SILVA, CNPJ: 39.230.047/0001-87. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 274/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa para Fornecimento de Vidraçaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pindaré Mirim/MA. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será até 03 (três) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor do presente Termo de aditivo de contrato é de R\$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais). CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SECA; 04.122.0046.2003.0000 – MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 274/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Edson de Sousa Pereira. Subsecretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim – MA, 29/12/2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3d3ce74cd74cd81a1cc3ddc074802b4bc67b8a19

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

